

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Saltinho

MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA PARCELADA PARA RECAPAGEM DE PNEUS.

Aos sete (7) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), no Departamento de Licitações, junto a Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saltinho, sita à Rua Álvaro Costa nº 545, Estado de Santa Catarina, por seus representantes nomeados, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016, demonstrada através da ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS, homologada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ DE PARIS, RESOLVEM firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, acrescendo na QUANTIDADE do que fora inicialmente REGISTRADO no Objeto, para a aquisição da empresa F M PNEUS LTDA, com sede, na Avenida Maravilha, nº 833, na cidade de Maravilha - SC, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49 representada pelo seu Supervisor Comercial Sr. IVO BADIA, residente e domiciliado na cidade de Maravilha, SC, inscrito no CPF nº 642.610.349-72, dos itens conforme consta no Objeto, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA I** passa a vigorar conforme segue, com o **acréscimo**, de **2,0 (duas)** unidades ao item 1, e de **4,0 (quatro)** unidades ao item 2, desta Ata, e que correspondem respectivamente aos itens 3 e 4 do Edital do Processo Licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Saltinho

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA PARCELADA PARA RECAPAGEM DE PNEUS**, conforme especificação e descrição no quadro a seguir:

ITEM A	ITEM L	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT ACRESCIDA	NOVA QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO	NOVO VALOR TOTAL
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 12,5.80.18	UN	2	10	695,00	1.390,00	6.950,00
2	4	RECAPAGEM DE PNEU 1.400 X 24	UN	4	20	699,00	2.796,00	13.980,00
NOVO TOTAL GLOBAL								20.930,00

- 1.2 A designação no quadro acima de "Item A", significa item desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e "Item L" o item do Edital de Licitação; (Se houver mais de uma vencedora).
- 1.3 A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PRESTAR O SERVIÇO DE FORMA PARCELADA PARA RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME COTADOS E IDENTIFICADOS NA TABELA ACIMA, QUE REPRESENTA A PROPOSTA FINAL E VENCEDORA DO CERTAME;
- 1.4 Os **SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA PARA RECAPAGEM DE PNEUS**, desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão requisitados pelo Município de Saltinho SC, no período de vigência da mesma.
- 1.5 Os SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA PARA RECAPAGEM DE PNEUS, desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO. O Município de Saltinho poderá solicitar do INMETRO análise e aferição do serviço executado, antes de proceder o pagamento.
- 1.6 Os valores registrados no quadro acima representa o valor a ser praticado por esta **Ata de Registro** de Preços, estando embutido neles, o custo com eventuais consertos nos pneus.
- 1.7 Faz parte integrante **DESTA ATA**, independente de sua transcrição, todas as peças constantes no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, do Município de Saltinho.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLÁUSULA III** passa a vigorar conforme segue com os acréscimos na quantidade dos itens 1 e 2 do objeto, acima demonstrado.

CLÁUSULA III DO PREÇO.

O valor a ser praticado é o registrado para cada item conforme descrito no quadro DO OBJETO, sendo o novo valor total da ATA, de R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Saltinho

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata Original, as quais se aplicam ao presente Termo Aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicada e arquivada, nos termos da Lei.

Saltinho, Estado de Santa Catarina, em 07 de novembro de 2016.

ASSINATURAS:

NEI LUIZ PAGANI PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SALTINHO	F M PNEUS LTDA				
LUIZ DE PARIS	IVO BADIA				
PREFEITO MUNICIPAL	SUPERVISOR COMERCIAL				

TESTEMUNHAS:

GILSOMAR TEIXEIRA	ADEMAR LUIZ TONKELSKI
CPF 091.028.719-80	CPF N° 033.285.919 - 31